



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 133

NOVA ERA , segunda-feira , 11 de dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE FOMENTO: Termo de fomento entre o município de Nova Era - MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Nova Era – APAE – com finalidade de contribuir para o desenvolvimento de hábitos alimentares para crianças com TEA e seus familiares. Para a execução das atividades previstas neste termo de fomento no presente exercício, o Município transferirá a Associação de pais e amigos dos Excepcionais de Nova Era – APAE o valor de R\$51.000,00. Este termo tem sua vigência para o período de 12 meses a partir da data de assinatura. Nova Era, 07 de Novembro de 2023.

Verônica Bueno Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE FOMENTO: Termo de fomento entre o município de Nova Era - MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Nova Era – APAE – com finalidade de promover a saúde de forma individual e coletiva oferecendo um atendimento especializado e humanizado ao idoso e seus cuidadores. Para a execução das atividades previstas neste termo de fomento no presente exercício, o Município transferirá a Associação de pais e amigos dos Excepcionais de Nova Era – APAE o valor de R\$137.780,71. Este termo tem sua vigência para o período de 12 meses a partir da data de assinatura. Nova Era, 06 de Novembro de 2023.

Verônica Bueno Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 133

NOVA ERA , segunda-feira , 11 de dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE FOMENTO: Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Nova Era - MG e o Lar Vicentino São José de Nova Era com finalidade de melhorar e adequar a estrutura física da instituição, promovendo um ambiente agradável tornando o espaço confortável com dignidade para a convivência entre os usuários, adequado com as normas regulamentadoras da Anvisa e Corpo de Bombeiros. Para a execução das atividades previstas neste termo de fomento no presente exercício, Para a execução deste termo de fomento será repassado um valor global de R\$ 154.766,85. Este termo tem sua vigência para o período de 12 meses a partir da data de assinatura. Nova Era, 19 de Outubro de 2023.

Verônica Bueno Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE FOMENTO: Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Nova Era - MG e a Creche Lar de Jesus. O termo de fomento tem por objeto o projeto "Juntos pelo Bem-Estar Emocional" atenderá 148 usuários com idade de 0 a 10 anos e 11 meses com atendimento psicológico às crianças e sua família. Para a execução das atividades previstas neste termo de fomento no presente exercício, Para a execução deste termo de fomento será repassado um valor global de R\$ 27.000,00. Este termo tem sua vigência para o período de 12 meses a partir da data de assinatura. Nova Era, 27 de Outubro de 2023.

Verônica Bueno Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 133

NOVA ERA, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Poder Executivo de Nova Era GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.364, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Decreto N.º 2.355, de 19 de novembro de 2023, que Declarou situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no município de Nova Era – Minas Gerais, em razão da tempestade - VENDAVAL (COBRADE:1.3.2.1.5)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no final da tarde do dia 18 de novembro de 2023, o município de Nova Era foi atingido por uma tempestade - VENDAVAL, caracterizado por rajadas de ventos com velocidade acima de 88,0 km/h1 ;

CONSIDERANDO que, de acordo com Parecer da Defesa Civil, a situação que acomete o município se enquadra tecnicamente em situação de emergência;

CONSIDERANDO que em decorrência da intensidade do vendaval, houve queda de diversas árvores, ocasionando interrupção de vias públicas, inclusive, comprometendo a mobilidade urbana; houve queda de árvores sobre redes de distribuição de energia elétrica, o que ocasionou a interrupção do funcionamento das bombas da rede de distribuição de água, comprometendo o abastecimento de diversos bairros; houve, inclusive, comprometimento da infraestrutura do prédio da Prefeitura, com destruição completa da sua cobertura metálica;

CONSIDERANDO a evolução das informações sobre os danos humanos, materiais e ambientais e dos prejuízos econômicos e sociais decorrentes dos eventos climáticos ocorridos; CONSIDERANDO que se tratou de evento adverso, nessa municipalidade, de grande magnitude e intensidade, com vultosos danos humanos, materiais e ambientais e prejuízos econômicos e sociais, o que demandou medidas urgentes para enfrentamento;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria da Defesa Civil foi favorável à declaração de situação de emergência, de Nível I, nos termos da Portaria 260/2022; CONSIDERANDO que, a partir da maior precisão das informações das áreas afetadas, verificou-se que o Município foi atingido de forma diversa em seu território pelo mesmo evento adverso, o que traz a necessidade de reclassificação de sua intensidade para Nível II,

DECRETA: Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, do Decreto N.º 2.355, de 19 de novembro de 2023, que declarou situação de emergência pública no Município de Nova Era, atingido pelo evento climático em razão da tempestade - VENDAVAL (COBRADE:1.3.2.1.5), ocorrido no dia 18 de novembro de 2023, qual passará com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência em todo o território do município de Nova Era, em virtude do desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Técnico da Defesa Civil Municipal e demais documentos anexos a este Decreto, classificado e codificado como VENDAVAL - (COBRADE:1.3.2.1.5), conforme classificação e Codificação Brasileira de Desastres, classificado em Desastre de Nível II ou de média intensidade, nos termos do Art. 5º, inciso II, da Portaria MDR N.º 260, de 02 de fevereiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 133

NOVA ERA , segunda-feira , 11 de dezembro de 2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

TXAI SILVA COSTA

PREFEITO

EDITAL Nº 52 de 2023 MONITOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação das inscrições **homologadas de forma preliminar**, relativa ao Edital nº 52 de 2023, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA PRELIMINAR
Alana Fernanda de Souza Paulo Mendes
Alana Maira Crepaldi da Silva
Alessandra Lúcia Fernandes Fagundes
Alexsandra Martins Carvalho
Amanda Lourdes Souza de Paulo
Aminis das Graças dos Santos
Aparecida Maria Lopes
Áurea Emiliana de Ramos
Cleidiane Costa de Oliveira
Eliete da Silva Lopes Gomes
Elza Caroline Gabriel
Jaqueline Andrade Norbim
Luciana Alves Batista
Luciana Marcelina Mendes



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 133

NOVA ERA , segunda-feira , 11 de dezembro de 2023

Marcilene de Souza Siquera
Maria Aparecida Martins
Maria das Graças da Silva Ferreira
Natália Angélica Firmo Horta
Rosane Aparecida Ciríaco
Rose Aparecida Zacarias
Rosimery Viana Paula
Terezinha de Fátima
Valdineia dos Santos Dias Prisco
Vera Lúcia Araújo do Nascimento
Waldete Aparecida Gonçalves dos Santos

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	MOTIVO
Adriana Márcia Martins da Silva	Não enviou o diploma de magistério.
Amanda Karla Crispim	Não enviou o diploma de magistério.
Ana Luisa Severino Fernandes	Não enviou comprovante de escolaridade.
Ana Maria de Oliveira Geraldo Silva	Não enviou o diploma de magistério.
Ana Paula Sabino Pereira	Não enviou o diploma de magistério.
Andréia Lucia Netto Mayrink	Currículo (anexo I) em desacordo com o edital e não enviou comprovante de escolaridade.
Augusto Martins Reis	Não enviou o diploma de magistério.
Beatriz Magalhães de Assis	Não enviou o diploma de magistério.
Cibele de Paula Silvério	Não enviou o diploma de magistério.
Cintia Mayra de Araújo Lemos	Não enviou o diploma de magistério.
Crislane Paula dos Santos Gomes	Não enviou o diploma de magistério.
Dandara da Silva Batista	Não enviou o diploma de magistério.
Danielle Cristina dos Santos	Não enviou o diploma de magistério.
Darlíene das Graças Eleutério da Silva	Não enviou o diploma de magistério.
Domingos Simão de Oliveira	Não enviou o diploma de magistério.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 133

NOVA ERA, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Eliete Araújo de Abreu	Não enviou o diploma de magistério.
Eliete da Silva de Souza	Não enviou o diploma de magistério.
Elisabete Maria Martins	Não enviou o diploma de magistério.
Ellida Crislainy Ferreira Costa	Não enviou o diploma de magistério.
Emilli Caroline Martins Rosa	Não enviou o diploma de magistério.
Fernanda Leticia Alves da Silva	Não enviou o diploma de magistério.
Gabriela Leal da Silva Santos	Não enviou comprovante de escolaridade.
Gabrielle Amanda Vicente de Souza	Não enviou o diploma de magistério.
Giovanna Sedlmaier Ossuna Vilela	Não enviou o diploma de magistério.
Gislene dos Santos de Souza	Não enviou o diploma de magistério.
Hugo Félix de Souza Campos	Não enviou comprovante de escolaridade.
Ilicinia Maria dos Santos Ferreira	Não enviou o diploma de magistério.
Janete Eliane de Silva Costa	Não enviou o diploma de magistério.
Joicy Deziderio	Não enviou o diploma de magistério.
Joziane Gonçalves Siqueira	Não enviou o diploma de magistério.
Karen Mayla Moreira da Silva	Não enviou o diploma de magistério.
Karolaine Antunes Guerra	Não enviou o diploma de magistério.
Katielly Aredes da Fonseca	Não enviou o diploma de magistério.
Kimberly Teixeira dos Santos	Não enviou o diploma de magistério.
Lais Fabiane de Souza Pinto	Não enviou o diploma de magistério.
Leonardo Cássio Martins	Não enviou comprovante de escolaridade.
Lídia Tomaz Batista	Não enviou o diploma de magistério.
Lorraine da Silva Martins	Não enviou o diploma de magistério.
Maíza Kênia Aparecida dos Santos	Não enviou o diploma de magistério.
Marcilene Lino Vicente Soares	Não enviou o diploma de magistério.
Marilene Honorato de Freitas de Brito	Não enviou comprovante de escolaridade.
Natália Maria de Sales	Não enviou o diploma de magistério.
Neuza Galdina da Conceição Teixeira	Não enviou o diploma de magistério.
Niwillamar Rhayza Silva Alves	Não enviou o diploma de magistério.
Raiane Barbosa Fernandes	Não enviou o diploma de magistério.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 133

NOVA ERA , segunda-feira , 11 de dezembro de 2023

Raisa Vitoria Ferreira Aquino	Não enviou comprovante de escolaridade.
Rayssa Neves Andrade	Currículo (anexo I) em desacordo com o edital e não enviou o diploma de magistério.
Renata Aparecida Ferreira	Não enviou o diploma de magistério.
Rodrigo Jardim de Sousa	Não enviou carteira de identidade e não enviou o diploma de magistério.
Rosilene da Penha Souza Moreira	Não enviou o diploma de magistério.
Shirley da Costa Lopes	Não enviou comprovante de escolaridade.
Silvana Caetano dos Santos	Não enviou o diploma de magistério.
Taisla Vitória de Souza Silva	Não enviou o diploma de magistério.
Tânia Aparecida Silva Quintão	Currículo (anexo I) em desacordo com o edital.
Vânia Aparecida Siqueira da Silva	Não enviou o diploma de magistério.
Wender Sousa Viana	Não enviou o diploma de magistério.

Nova Era, 11 de dezembro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 133

NOVA ERA , segunda-feira , 11 de dezembro de 2023

EDITAL Nº 54 de 2023 PEDAGOGO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação das inscrições **homologadas de forma preliminar**, relativa ao Edital nº 54 de 2023, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA PRELIMINAR
Leonardo Carvalho Cruz
Luciene de Souza Mendes
Márcia Drumond Magalhães de Almeida
Maxwel Carlos Oliveira

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	MOTIVO
Ana Luiza Lelis Faustino	Não possui experiência mínima de 2 anos.
Cibele de Paula Silvério	Não possui experiência mínima de 2 anos.
Elza Caroline Gabriel	Não possui experiência mínima de 2 anos.
Jakeline Cirilo Anastácio	Não possui experiência mínima de 2 anos.
Késsia Ferreira Franco	Não possui experiência mínima de 2 anos.
Wanessa Cirilo Anastácio	Não possui experiência mínima de 2 anos.

Nova Era, 11 de dezembro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves